



GRUPO PARLAMENTAR

Proposta de Lei n.º 5/XIV/1ª

(Orçamento do Estado para 2020)

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Exposição de motivos

A Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, diploma que aprovou o Orçamento do Estado (OE) para o ano de 2018, determinou no artigo 17.º a obrigatoriedade de os departamentos governamentais apresentarem um relatório estratégico referente à análise de género nas respetivas políticas públicas setoriais e a sua tradução na construção de orçamentos com impacto de género.

Acrescentando-se, no mesmo artigo, que até ao final de 2018 o Governo apresentaria à Assembleia da República uma proposta de lei que “institui um relatório anual sobre a implementação de orçamentos com impacto de género”.

Posteriormente o artigo 15º da Lei do Orçamento do Estado para 2019 estatuiu: “O orçamento dos serviços e organismos incorpora a perspetiva de género, identificando os programas, atividades ou medidas a submeter a análise do impacto de género em 2019.”

O único documento que até agora se conhece sobre o tema foi elaborado por uma associação, em março de 2019, e é relativo a um projeto piloto que abrangeu alguns departamentos governamentais.

É importante que seja levado ao conhecimento da Assembleia da República o balanço que se faz relativamente a uma medida que está inscrita no Orçamento do estado desde



GRUPO PARLAMENTAR

2018 e que não se sabe, na prática, qual tem sido a sua aplicação concreta, designadamente quanto é que foi inscrito na totalidade nos diversos ministérios e qual foi a sua execução nestes dois anos, que tipo de medidas e/ou ações foram realizadas neste âmbito.

Neste sentido, os Deputados abaixo-assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresentam a seguinte proposta de alteração à a Proposta de Lei n.º 5/XIV/1ª – Orçamento do Estado para 2020:

Artigo 14.º

Orçamentos com impacto de género

1 – (...).

2 - Até ao final do primeiro semestre de cada ano, o membro do Governo responsável pela área da cidadania e da igualdade apresenta à Assembleia da República um relatório referente à análise de género nas respetivas políticas públicas setoriais e a sua tradução na construção de orçamentos com impacto de género.

Assembleia da República, 27 de janeiro de 2020

Os Deputados,

Afonso Oliveira

Carlos Peixoto

Duarte Pacheco

Mónica Quintela